Contra o aborto, a favor da descriminalização!

Larissa Crhyssafidis, servidora do TRT

O ato do abortamento é quase sempre precedido e seguido de traumas físicos e emocionais, seja espontâneo ou provocado. Ainda assim, pelas mais diversas questões (como condições de vida, familiares, profissionais, religiosas, etc), quase um milhão de mulheres por ano no Brasil optam por interromper gestações não planejadas.

E o que nós, servidoras/es do Judiciário, temos a ver com isso?

Pesquisa realizada em 2016 pelo ANIS Instituto de Bioética e pela Universidade de Brasília (UnB) aponta que 1 em cada 5 mulheres aos 40 anos terá abortado ao menos uma vez. O que significa dizer, em estimativa, que a cada cinco mulheres que conhecemos aos 40 anos, uma já terá passado por tal procedimento.

A Lei 8.112/90 garante licença de 30 dias às mulheres que passaram por um aborto.

Essa, no entanto, não é a realidade de outras mulheres, que ao optarem por realizar um aborto, em razão do atual caráter ilegal da conduta, deverão trabalhar no dia seguinte, apesar de eventuais traumas físicos e psicológicos, como se nada tivesse acontecido.

A realidade atual do aborto

A legislação atual apenas autoriza o aborto em três situações: risco de vida à mulher, se a gravidez for resultado de um estupro e, conforme decidido mais recentemente pelo STF, nos casos de anencefalia do feto. No restante dos casos, a lei penal criminaliza (ou seja, pune com prisão) mulheres que, tendo relações sexuais voluntárias, decidam por interromper uma gestação inesperada. Além disso, condenações morais e religiosas se somam ao sofrimento da mulher que se vê obrigada a trilhar esse caminho.

Lembrando que nenhum método contraceptivo é 100% eficaz, todas as mulheres em idade reprodutiva estão sujeitas a se encontrar diante desse dilema: parir e criar um filho não planejado, arcando com seu sustento, educação, saúde, etc, muitas vezes sozinha, muitas vezes desempregada, muitas vezes sem ter onde morar ou se sujeitar a um procedimento clandestino, perigoso e doloroso físico e emocionalmente?

Não precisa ser assim!

Estigmas, censura moral e nem tampouco a criminalização impedem milhares de abortar.

Certamente esses milhares de abortos clandestinos feitos anualmente, perto de um milhão, demonstram uma situação fática e preocupante.

As mulheres que possuem melhores condições econômicas e decidem por interromper sua gravidez podem valer-se de clínicas seguras e caras, apesar de clandestinas, ou viajar a países onde o aborto é legalizado, para realizá-lo de forma segura.

Essa, no entanto, não é a realidade geral. Os abortos clandestinos e realizados sem condições terapêuticas ou higiênicas atingem em cheio as mulheres mais pobres e vulneráveis, em geral negras, que sofrem e morrem em consequência dos riscos do procedimento. O caso mais recente noticiado pela mídia ocorreu no dia 16 de maio de 2018. Ingriane Barbosa, 30 anos. Mulher negra, mãe de 3 filhos, morreu vítima de uma infecção generalizada, após a tentativa de realizar um aborto em uma clínica clandestina. Em seu útero, foi encontrado um talo de mamona.

Cabe aqui a referência do 'Mapa do Aborto', onde fica claro que nos países mais desenvolvidos essa questão está superada e o aborto é um procedimento legal.

O Brasil está entre os países mais restritivos do mundo!

Assim, verifica-se a existência de uma situação de fato, na qual milhares de mulheres interrompem voluntariamente suas gestações e perdem a vida e/ou a saúde em decorrência da ilegalidade do procedimento. Mortes e sequelas que poderiam ser evitadas se o procedimento pudesse ser realizado pelo SUS, com acompanhamento médico, psicológico, social e com possibilidade de humanização.

Causa espanto a postura de pessoas, em geral, homens, que se posicionam contra a descriminalização do aborto sob o argumento de defender a vida. Defendem a expectativa de vida de um embrião, que se nascer necessita de cuidados e entrega da mãe para continuar vivo, mas não consideram a vida das mulheres que terão a obrigação de prestar esses cuidados.

A mesma sociedade que não dá qualquer suporte para que uma mãe possa criar seus filhos com o mínimo de dignidade quer obrigar a mulher a ser mãe independentemente de suas condições materiais ou emocionais.

Não é possível permanecer criminalizando as mulheres que não se sentem em condições de gerar e criar, obrigando-as a arriscar a própria vida em procedimentos perigosos.

A evolução do direito passa por tornar legal situações de fato que se consolidam na sociedade, como é o caso da prática do aborto, portanto reivindicamos: Educação sexual para decidir, métodos contraceptivos para não engravidar e aborto seguro para não morrer. É pela vida das mulheres!